

## **O Desenvolvimento Econômico Regional e Incubadoras de Tecnologia e Inovação em Florianópolis**

**Nelson Granados Moratta**

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, moratta@ifsc.edu.br*

**Silmara Lucia Lindo Groschupf**

*Universidade Federal do Paraná - UFPR, silmara.groschupf@gmail.com*

**Antonio Gonçalves de Oliveira**

*Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, agoliveira@utfpr.edu.br*

### ***Resumo***

Com a intenção de promover o desenvolvimento tecnológico em países, os governos recorrem em estabelecer incubadoras de tecnologia como agentes de difusão para permitir o investimento em alta tecnologia. No Brasil, as iniciativas de criar incubadoras foram promovidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) a partir da década de 80, apoiando-se no tripé: inovação, empreendedorismo e incubação, sendo a primeira instalada no município de São Carlos, no Estado de Santa Paulo. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto das Cidades (2001) dão sustentação para a articulação de parcerias entre a sociedade local e os poderes públicos municipais para instituir novos arranjos para fomentar o crescimento econômico por meio do incentivo à inovação tecnológica. A Prefeitura do Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, criou, em 2009, a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável com o objetivo de promover a inovação e a cidadania para o desenvolvimento econômico sustentável do município. A questão norteadora do problema é: As incubadoras de empresas de tecnologia e inovação podem auxiliar no desenvolvimento econômico regional? Este artigo objetiva analisar o desenvolvimento econômico e a relação com a incubação de empresas de tecnologia tendo como vetor o Governo Municipal de Florianópolis. Com o fito de atingir-se o objetivo da pesquisa, a metodologia, quanto aos fins, é descritiva e, quanto aos meios, é documental e bibliográfica. Alguns dos resultados da pesquisa apontam que existem indícios que as incubadoras proporcionam oportunidades de negócios envolvendo estas relações interregionais.

***Palavras-chave:*** Inovação, tecnologia, desenvolvimento regional, incubadoras, Florianópolis.

# 1 Introdução

Com a intenção de promover o desenvolvimento tecnológico em países, os governos recorrem em estabelecer incubadoras de tecnologia como agentes de difusão para permitir o investimento em alta tecnologia (Liu *apud* Aranha, 2008: 46). No Brasil as incubadoras de tecnologia foram promovidas a partir da década de 1980 por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e apoiando-se no tripé: inovação, empreendedorismo e incubação. Foram criadas Fundações Tecnológicas, sendo que a primeira incubadora de empresas de tecnologia foi criada no município de São Carlos, no Estado de São Paulo. Figueiredo (2006) advoga que a consolidação de empresas de base tecnológica oriundas de projetos empreendedores incubados se insere no conceito de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável.

Para o fomento da área tecnológica, o papel do Governo é fundamental no que tange à capacitação, apoio financeiro e estabelecimento de Políticas Públicas, sendo que a União tem atuação relevante. É possível citar a política federal de incentivo às compras governamentais de pequenas e médias empresas, a isenção ou diminuição dos tributos na área tecnológica, aquisição de tecnologia e disseminação. Ressalta-se que muitos Estados também estabelecem instrumentos para a sua promoção na área de Ciência e Tecnologia de forma individual ou em articulação com a União e Municípios. Muitos especialistas reconhecem a importância do Governo na área tecnológica. (GEM, 2012).

Na Constituição de 1988 e no Estatuto das Cidades (2001) existem dispositivos legais que permitem ao governo municipal estabelecer parcerias com a sociedade local para impulsionar o desenvolvimento econômico por meio da inovação tecnológica. De forma complementar, Aranha (2008: 46) expõe a ideia que nas cidades de sucesso encontram-se dois tipos de empreendedores: um visionário e outro político, sendo que a combinação desses elementos reflete na melhoria da qualidade de vida da população.

Consoante o disposto nos textos legais da Constituição de 1988 e Estatuto da Cidade, o município de Florianópolis, estabelecendo um marco legal com a Lei Complementar n.º 432, de 07 de maio de 2012 e tendo como pano de fundo as ações do Governo Estadual e Federal que propiciaram, em épocas anteriores, a criação de incubadoras tecnológicas, busca um desenvolvimento econômico sustentável para a população local.

Sob essa perspectiva de desenvolvimento, a Prefeitura do Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, criou, em 2009, a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável com o objetivo de promover a inovação e a cidadania para o desenvolvimento econômico sustentável do município, atuando a partir de três eixos estratégicos: Talento, Tecnologia e Redes. O município adotou o slogan de "Capital da Inovação". Nesse sentido, Fillion (2003) explana que "o envolvimento dos líderes políticos é de vital importância para atribuir um mínimo de credibilidade à implementação de programas

e atividades de apoio ao desenvolvimento empreendedor".

O Poder Executivo Municipal assume posição estratégica vital para o desenvolvimento econômico local ao lado da iniciativa privada, estabelecendo parcerias, diretrizes e condições econômico-financeiras e de infraestrutura para empreendimentos geradores de renda e emprego.

Ainda, face ao perfil geográfico e infraestrutura rodoviária, a cidade de Florianópolis, com uma população estimada de 421.240 habitantes (IBGE, 2010), não conta com indústrias de médio e grande porte, sendo a agricultura pouco representativa. Assim sendo, a área de serviços sobressai como o principal setor econômico.

Com o crescimento do setor de Tecnologia atraindo mão de obra qualificada com boa remuneração, constituindo-se em sua maioria por pequenas e médias empresas e que geram produtos e serviços de alto valor agregado, o perfil econômico do município se alterou de forma benéfica em decorrência do recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS).

O setor público, tanto estadual quanto federal, em conjunto com o Turismo, tradicionalmente impulsionaram o desenvolvimento econômico da capital catarinense, entretanto a área de Tecnologia e Construção Civil vêm contribuindo de forma significativa para a mudança deste quadro.

Registre-se que o Município, com o terceiro melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, atingindo a marca de 0,847 (Atlas, 2013), abriga 600 empresas de tecnologia, quatro fundos de *venture capital*, dez centros e institutos de pesquisa, duas universidades públicas (federal e estadual), um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

O presente estudo tem como objetivo analisar o desenvolvimento econômico e a relação com a incubação de empresas de tecnologia tendo como vetor o Governo Municipal de Florianópolis, sendo o mesmo realizado com base na literatura especializada e consulta a documentos. Para tanto, o mesmo tem como norte a seguinte questão de pesquisa norteadora: As incubadoras de empresas de tecnologia e inovação podem auxiliar no desenvolvimento econômico regional?

### **Como surgiram as primeiras incubadoras de tecnologia**

A primeira incubadora de tecnologia surgiu na cidade de Batavia em 1959, New York, segundo a *National Business Incubation Association* (NBIA) *apud* Aranha (2008: 8) por meio da iniciativa de um empresário proprietário de um galpão, sendo o mesmo dividido em espaços menores destinados para locação. Além do espaço físico foram oferecidas às empresas uma série de áreas e serviços compartilhados que permitiram reduzir os custos operacionais e, dessa forma, aumentar a competitividade (Aranha, 2008: 37). A denominação de *incubadora* deve-se ao fato que um aviário estava entre as primeiras empresas que alugaram os espaços do empreendimento.

Na década de 1950, iniciativas tanto de estudantes quanto da Universidade de Stanford para criar um parque industrial e posteriormente um Parque Tecnológico, tendo por objetivo a transferência de tecnologia desenvolvida na Universidade para empresas propiciou a concepção de incubadoras de empresas de tecnologia. (Aranha, 2008: 38).

Posteriormente, com o apoio da *National Science Foundation*, as maiores universidades norte-americanas começaram a desenvolver programas de empreendedorismo e

de inovação em centros de pesquisa, orientando e direcionando discentes e docentes para a transferência de conhecimento e tecnologia produzidos nas instituições acadêmicas para a Sociedade. (Aranha, 2009: 39).

Esses três fatores ocorreram de forma simultânea, deram origem e permitiram a expansão dos programas de incubação nos Estados Unidos. No continente europeu, as incubadoras surgiram na Inglaterra com a criação de pequenas empresas com atividades atreladas à produção do aço e locação de espaços fracionados em grandes prédios industriais. (Aranha, 2009: 39).

No Brasil, tendo por escopo a transferência de tecnologia das universidades para o setor produtivo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) criou cinco fundações tecnológicas em Campina Grande (PB), São Carlos (SP), Porto Alegre (RS), Manaus (AM) e Florianópolis (SC), sendo que a primeira incubadora de empresas do Brasil e da América Latina surgiu em dezembro de 1984 em São Carlos (SP). (Aranha, 2008: 40).

A definição para uma incubadora não é consensual. Para a *National Business Incubation Association* – NBIA "uma incubadora de negócios é um catalisador do processo para se iniciar e fazer crescer empreendimentos nascentes" (Aranha, 2008: 41). A Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) assinala que a mesma "tem por objetivo oferecer suporte a empreendedores para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em empreendimentos de sucesso".

Sobre o conceito de incubadora, Aranha (2008: 43) explica "... consiste num processo, num mecanismo (e não numa organização ou localidade) dos mais eficientes para a criação de empresas e de transformação de conhecimento em processos, produtos e serviços". No âmbito do município de Florianópolis, por meio da Lei complementar n.º 432 de 07 de maio de 2012, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa é assim definida uma incubadora de empresas:

"é um ambiente que estimula e apoia a criação e o desenvolvimento de empresas inovadoras, por meio do provimento de infraestrutura básica compartilhada, de formação complementar do empreendedor e de suporte para alavancagem de negócios e recursos, visando facilitar os processos de inovação tecnológica e a competitividade, dotada de uma entidade gestora pública ou privada".

A adoção de uma fórmula de incubação é proposta por Filion (2003) como sendo necessária para oferecer um sistema de enquadramento ou adequação das atividades, evitando o financiamento de empresas com baixo potencial de crescimento e repassando parte dos custos operacionais, durante o período de residência, a serem assumidos pelos organismos que financiam as incubadoras.

As incubadoras estão inseridas num contexto que envolve como agentes a universidade e o governo, sendo que a primeira é relevante no desenvolvimento e transferência de tecnologia, enquanto o segundo assume diversos papéis, desde o financiamento até o

establecimiento de políticas de incentivo. Essa interação entre empresas, universidade e governo é denominada modelo da Tripla Hélice.

## **2 O Modelo da Tripla Hélice: Universidade, Governo e Empresa.**

Arruda (2008) *apud* Sartori (2011: 27) explica que nos últimos 60 anos nenhum país se tornou desenvolvido seguindo o caminho clássico das exportações de *commodities* manufaturadas, da dedicação à agricultura ou pecuária, da exportação de minérios ou da transformação desses produtos convencionais. Países que se desenvolveram optaram em desenvolver produtos, processos e serviços de alto valor agregado. Denomina-se Sistema Nacional de Inovação (OCDE, 2004) o conjunto de instituições e fluxos de conhecimento na área de ciência e tecnologia.

Existem alguns modelos de concepção do Sistema Nacional de Inovação, propostos por Jorge Sábato e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que apontam o governo como um dos principais atores desse Sistema Nacional, em virtude de que, historicamente, a partir deste Sistema Nacional as ações dos demais agentes são desencadeadas, no sentido de atender às demandas julgadas relevantes para o país. (Sartori, 2011).

A tese da Hélice Tríplice é a de que a interação universidade-empresa-governo seja a chave para aprimorar as condições de inovação na sociedade baseadas no conhecimento (Etzkowitz e Leydesdorff, 2000 *apud* Aranha (2008)). A incubadora é um exemplo do modelo de Hélice Tríplice, considerada organização híbrida, que internaliza o relacionamento entre as três esferas, estimulando e criando um espaço de interação (Aranha, 2008).

No Sistema Nacional de Inovação as empresas têm o papel de recepção do conhecimento científico e tecnológico produzido no interior da Universidade e de transformá-lo em produtos e serviços para a promoção do desenvolvimento local, enquanto o governo define diretrizes na área de Ciência e Tecnologia integradas à economia nacional/regional, além de fomentar a inovação e oferecer linhas de financiamento. As Universidades e Centros de Pesquisas desenvolvem o conhecimento científico e tecnológico e sua disseminação (Sartori, 2011).

### **As incubadoras tecnológicas e as parcerias com órgãos governamentais em Florianópolis**

A criação e crescimento das incubadoras tecnológicas no município de Florianópolis tiveram origem nas ações de cooperação nas três esferas de poder (Federal, Estado e Município), universidade e iniciativa privada.

Remonta a 1984, no Estado Catarinense, a criação da Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI), primeiro centro de tecnologia e inovação por iniciativa do CNPq, enquanto a primeira incubadora surgiu em 1986, denominada Centro Empresarial para Laboração de Tecnologias Avançadas (CELTA). Nesse mesmo ano foi criada a Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE) e o Condomínio Industrial de Informática, no bairro da Trindade. Posteriormente é implantado no bairro João Paulo o Parque Tecnológico Alfa (1993). A incubadora MIDI Tecnológico foi implantada em 1998.

O Estado de Santa Catarina criou, em 1995, como agente de fomento à pesquisa a Fundação de Apoio à Pesquisa de Santa Catarina (FAPESC). No ano de 2000 foi criado o LABelectron, um laboratório-fábrica que tem como objetivo apoiar a elaboração de projetos e a produção de produtos eletrônicos. Em 2009 foi criado o Parque Tecnológico ACATE



(ParqTec ACATE) no bairro de Santo Antônio de Lisboa e atualmente está sendo implantado o projeto Sapiens Parque, idealizado em 2002, no bairro de Canasvieiras. Os parques tecnológicos e condomínios para empresas de tecnologia estão próximos à rodovia SC 401 formando a "Via da Inovação".

No âmbito legal foram sancionadas leis sobre a inovação tecnológica pelo Governo Estadual, por meio da Lei n.º 14.328, de 15 de janeiro de 2008 e, pelo governo municipal, a Lei Complementar n.º 432, de 07 de maio de 2012.

No quadro 1 estão sintetizados os principais órgãos no Estado e do Município que atuam na área de Ciência e Tecnologia e suas atribuições.

continua

Ente Federativo	Órgãos	Secretarias	Atribuições
Estado	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	Gerência de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar a implantação e operação de Iniciativas Regionais Multi-Institucionais e Vocacionadas de Apoio à Inovação, incubadoras e condomínios em todas as regionais do Estado, bem como apoiar os programas de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, em universidades catarinenses especializadas nas áreas de atuação das referidas iniciativas.</li> <li>2. Auxiliar no desenvolvimento de ações visando estimular a apropriação pelo setor público e pelo setor produtivo de tecnologias e inovações que auxiliem o aumento da eficiência e eficácia de suas ações.</li> </ol>
		Gerência de Atração de Empreendimentos de Base Tecnológicas	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Fomentar e incentivar investimentos de base tecnológica, mediante ações que atraiam, facilitem e informem investidores privados, nacionais e estrangeiros.</li> </ol>
			<ol style="list-style-type: none"> <li>4. Atrair para o Estado, empresas de base tecnológica nacionais e internacionais que possuam competências complementares às vocações locais a fim de desenvolver os pólos tecnológicos catarinenses.</li> </ol>

conclusão

Ente Federativo	Órgãos	Secretarias	Atribuições
Estado			<p>5. Apoiar os programas e os incentivos governamentais para empreendimentos de base tecnológica;</p> <p>6. aplicar os recursos destinados à pesquisa científica e tecnológica nos termos do art. 193 da Constituição do Estado, para o <b>equilíbrio</b> regional, para o avanço de todas as áreas do conhecimento, para o desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida da população catarinense, com autonomia técnico-científica, administrativa, patrimonial e financeira, conforme planejamento elaborado de forma conjunta com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI;</p>
	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC	- X -	<p>7. planejar, elaborar, executar e avaliar planos, programas e orçamentos de apoio e fomento à ciência e tecnologia considerando a política, diretrizes e prioridades aprovadas pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONCITI;</p> <p>8. fomentar o desenvolvimento tecnológico das empresas catarinenses, preferencialmente em parceria com as universidades de Santa Catarina, respeitando-se os termos do art. 193 da Constituição do Estado;</p> <p>9. incentivar a criação e o desenvolvimento de pólos e incubadoras de base tecnológica;</p>
Município	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável	Conselho Municipal de Inovação	<p>10. formular, propor, avaliar e fiscalizar ações e políticas públicas de promoção da inovação para o desenvolvimento do Município, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público;</p> <p>11. promover a geração, difusão e democratização do conhecimento, das informações e novas técnicas e incentivar a introdução e adaptação à realidade local de técnicas já existentes;</p> <p>12. contribuir na política de inovação a ser implementada pela administração pública municipal, visando à qualificação dos serviços públicos municipais;</p> <p>13. deliberar sobre o reconhecimento e inclusão dos Arranjos Promotores de Inovação no Sistema Municipal de Inovação e nas políticas, programas e mecanismos municipais criados para realizar os objetivos desta Lei Complementar;</p> <p>14. definir políticas de aplicação dos recursos do Programa de Incentivo à Inovação, conforme estabelecido no art. 39 desta Lei Complementar.</p>

**Quadro 1.** Órgãos estaduais e municipais para a inovação, tecnologia e pesquisa.

Fonte: Elaboração dos autores a partir da consulta aos *sites* da Prefeitura de Florianópolis e do Governo do Estado de Santa Catarina



## **5 Metodologia**

Esta seção trata da metodologia a ser utilizada no estudo a fim de se alcançar o objetivo da presente pesquisa, qual seja, discutir se as incubadoras de tecnologia e inovação podem auxiliar no desenvolvimento econômico regional.

Considerando-se o objetivo do estudo, a metodologia empregada envolveu a realização de pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa fez uso da documentação indireta em publicações administrativas da Prefeitura Municipal de Florianópolis e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em pesquisa bibliográfica, de periódicos, artigos, teses, dissertações, objetivando coletar informações e dados sobre o tema proposto.

A característica da pesquisa documental, segundo Marconi e Lakatos (2008: 176) "é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. As fontes de documentos são arquivos públicos, arquivos particulares e fontes estatísticas".

Por sua vez, a pesquisa bibliográfica, também chamada fonte secundária, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao estudo - Marconi e Lakatos (2008). A pesquisa documental investigará, portanto, documentos públicos, impressos e eletrônicos das instituições objeto do estudo, constituindo-se uma técnica de abordagem qualitativa.

## **6 Resultados evidenciados**

Nesta seção são apresentados os resultados obtidos que permitem responder a questão norteadora do presente trabalho e o objetivo traçado.

No Município existem incubadoras tecnológicas que foram implantadas com o auxílio do governo federal e estadual, sendo administradas por uma Fundação de Pesquisa e uma Associação de Empresas de Tecnologia. Diversas empresas, após o período de incubação, atuam em condições competitivas no mercado da área tecnológica e, dessa forma, contribuem para o desenvolvimento econômico local.

Como Florianópolis concentra diversos órgãos da União e do Estado, bem como os Câmpus da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, além de outros serviços públicos e privados que pressupõem uma afluência intensa das populações dos municípios pertencentes à microrregião, existem indícios de que as incubadoras proporcionam oportunidades de negócios envolvendo tais relações interregionais.

A Prefeitura Florianopolitana instituiu mecanismos legais para o fomento das atividades ligadas à tecnologia, dando ênfase ao desenvolvimento sustentável para a população local e permitindo uma integração com os municípios da microrregião.

A arrecadação de impostos municipais proporcionados pela área de tecnologia supera os valores oriundos da área de turismo, conforme demonstrado na tabela 1, o que configura uma importante contribuição para o desenvolvimento municipal por se tratar de uma área em que predominam empresas com alto valor agregado na comercialização dos produtos e serviços e com número reduzido de empregados, entretanto com salários bem superiores na área de turismo.

Área	2009	2010	2011	2012	2013
Tecnologia	21.978.768,55	26.307.951,09	31.286.626,94	42.817.241,97	53.569.390,48
Turismo	5.213.629,60	6.922.032,53	10.209.103,20	12.296.428,81	13.089.174,22
Total	27.192.398,15	33.229.983,62	41.495.730,14	55.113.670,78	66.658.564,70

**Tabela 1.** Arrecadação de Imposto sobre Serviços (ISS) por áreas (sem deflacionamento)

Fonte: Elaboração dos autores com dados fornecidos pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Florianópolis

## 6.1 Sugestão para Novos Estudos

As incubadoras de empresas de tecnologia são um fenômeno recente, tendo origem na segunda metade do século XX. As mesmas desempenham importante papel como propulsoras de investimentos em alta tecnologia pelos governos nacionais.

A área de Ciência e Tecnologia, na qual se inserem as incubadoras, tem transformado significativamente a economia dos países, que a utilizam como estratégia de desenvolvimento econômico. O papel da União em articulação com os governos sub-nacionais, como indutor de diversas ações de fomento, é considerado relevante na literatura sobre o tema.

As relações entre o Governo, Universidade e Empresas é demonstrado no modelo da Hélice Tríplice, sendo que neste modelo o Governo pode ser representado pela União e Estados, entretanto o Governo Municipal, no Brasil, ainda tem pouca aderência neste modelo.

Como as incubadoras e parques tecnológicos estão inseridos na economia local repercutindo em contribuições nas receitas públicas municipais, oferta de empregos e parcerias com as Universidades ou órgãos governamentais, tais relações ainda merecem novos estudos.

O papel dos governos municipais como vetores do desenvolvimento econômico por meio da área tecnológica é muito recente e seus reflexos na micro e mesorregião no qual estão inseridos é um campo fértil para novas investigações.

## Conclusões

A metodologia da investigação da pesquisa envolveu a realização de pesquisa documental e bibliográfica e foi direcionada a procurar respostas para a questão problema: As incubadoras de empresas de tecnologia e inovação podem auxiliar no desenvolvimento econômico regional?

Na literatura pertinente evidencia-se que países que fizeram a adoção de um modelo de exportação baseado na exportação de produtos e serviços investem maciçamente em inovação e tecnologia com resultados expressivos em seu desenvolvimento. Nesses quesitos, o Brasil está muito aquém dos países europeus, asiáticos, da América do Norte e mesmo da América Latina.

A área de inovação e tecnologia requer estratégias e ações que envolvem o Governo, como o principal ator do processo, universidades, centros de pesquisas e empresas. Esse tripé é o que forma o Sistema Nacional de Inovação e sustentam a tese da Hélice tríplice como a

chave para melhorar as condições de inovação na sociedade baseada no conhecimento.

Uma das estratégias de tais condições é a incubação de empresas de inovação e tecnologia durante certo tempo, até atingirem o ponto de graduação. O processo de incubação requer um tratamento diferenciado em relação aos empreendimentos empresariais normais, bem como uma oferta de serviços diferenciados nos municípios.

Com o repasse de novas atribuições aos municípios, pautadas na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto das Cidades, as administrações do poder executivo podem compor novos arranjos institucionais com a sociedade local para o desenvolvimento econômico, entretanto a margem de investimentos e dispêndios dos orçamentos municipais é nula ou estreita. É essencial o papel político e pró-atividade dos agentes da Administração Pública no desenvolvimento econômico local.

O município de Florianópolis depende essencialmente do setor de serviços e o principal instrumento de arrecadação é o Imposto sobre Serviços – ISS. Devido à existência de uma infraestrutura proporcionada pela União e Estado, diversas empresas de inovação e tecnologia se instalaram e cresceram na região, gerando uma arrecadação substancial. O setor de inovação e tecnologia permitiu agregar um alto valor na prestação de serviços e produtos, o que beneficia a arrecadação de impostos.

Com base em experiências bem sucedidas de incubação de empresas de tecnologia e altas taxas de sobrevivência, foram sendo criados parques tecnológicos para o abrigo dessas empresas, próximos à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), na rodovia SC 401, denominada como "via da Inovação".

A criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável demonstra a iniciativa do Poder Executivo Municipal em transformar o modelo de crescimento econômico de Florianópolis. A instalação do Conselho Municipal de Inovação permite a criação de um fórum de diálogo com a sociedade para os rumos de tal crescimento. A aprovação da lei municipal de inovação propicia condições adequadas e instrumentos que fortalecem os papéis a serem desempenhados pelos atores.

De forma empírica foi constatado que as incubadoras tecnológicas podem auxiliar no desenvolvimento regional, desde que articuladas com o governo Estadual e Municipal. No que tange à Prefeitura de Florianópolis a mesma criou uma Secretaria específica para Ciência e Tecnologia, agregando o Desenvolvimento Sustentável como instrumento legal para definição de diretrizes e atribuições. Promulgou a Lei Municipal de Inovação e criou o Conselho Municipal de Inovação como fórum representativo de entidades envolvidas com a área de tecnologia. Um dos principais instrumentos da Lei de Inovação, a Fundo Municipal, não foi implantada em função de problemas legais.

## Referências

- Anprotec (2014). *Incubadoras e parques*. Recuperado de <http://anprotec.org.br/site/pt/incubadoras-e-parques/>.
- Aranha, José Alberto Sampaio (2008). In Incubadoras. *Faces do Empreendedorismo Inovador*. Coleção Inova. Vol. III, Curitiba, PR.
- Atlas do Desenvolvimento Humano (2013). PNUD (2014). Recuperado de [http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013.aspx?indiceAccordion=1&li=li\\_Atlas2013](http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2013).
- Brasil (1998). Constituição Federal de 1988. *Legislação*. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).
- Figueiredo, Marina Dantas de; Leite, Emanuel Ferreira (2006). Cidades Empreendedoras: as novas visões sobre planejamento urbano e desenvolvimento econômico no Brasil. *Revista Eletrônica de Administração*. ed.53, v.12, n.5 set./out.
- Filion, Louis Jacques; Laferté, Sylvie (2003). *Um roteiro para desenvolver o empreendedorismo*. Tradução de: Fillion, L.J.; Lafetté, S. Carte routière pour un Québec entrepreneurial. Chaire d' entrepreneuriat Rogers – J. A. Bombardier. Rapport remis au Gouvernement du Québec. HEC Montréal: Décembre, 2003.
- Global Entrepreneurship Monitor. Empreendedorismo no Brasil. Sebrae, IBQP e FGV. 2012.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2013). IBGE cidades@. Recuperado de <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=420540>.
- Santa Catarina (2008). Lei n.º 14.328, de 15 de janeiro de 2008. Recuperado de <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smctdes/index.php?cms=legislacao+municipal&menu=8>.
- Santa Catarina (2012). Perfil Econômico, Financeiro e Social. *Boletim Informativo, 2012*. Recuperado de <http://www.sef.sc.gov.br/sites/default/files/Boletim%20Ano%202012.pdf>.
- Santa Catarina. Lei Complementar n.º 432 de 07 de maio de 2012. Recuperado de <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smctdes/index.php?cms=legislacao+municipal&menu=8>.
- Sartori, Rejane (2011). Governança em agentes de fomento dos Sistemas Regionais de CT&I. UFSC. Tese de Doutorado, UFSC, Florianópolis, 2011. @. Recuperado de <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/94941/292893.pdf?sequence=1>.